

DECRETO Nº 000511/23 de 28 de Dezembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

O Documento de Nº DEC 511 / ZO23
Foi publicado nesta data no mural coste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em	28/02/33
Responsáveis	COMMANDA COM

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.160,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02

GABINETE

DO

PREFEITO PREFEITO

02.01

GABINETE

DO

2.160,00

02.01.04.122.0110.1.201-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação

2.160,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal